

ATO EXECUTIVO Nº 09/90

Dispõe sobre a Modificação do Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 13.225 de 26 de julho de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de NCZ\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos), na forma indicada no anexo.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 15 de fevereiro de 1990

Ivo Barbieri

Reitor

Anexo do Ato Executivo nº 09/90

Programa de Trabalho	Elemento de Despesas	Fonte	Valor NCZ\$	
			Reforço	Compensação
0641.08442074.005	3120	10	2.000.000,00	
	3131	10	10.000.000,00	
	3132	10	2.000.000,00	
	4120	10	1.000.000,00	
	3111-01	10		10.000.000,00
	3113	10		5.000.000,00
Total			15.000.000,00	15.000.000,00